



Câmara Municipal de Paríquera-Açu

Estado de São Paulo

Av. Dr. Fernando Costa, 497 – Centro – Telefax: (13) 3856-1283 – CEP 11.930-000

Senhor Presidente:

Requerimento n.º 0043 - 2015

**CÂMARA MUNICIPAL DE
PARIQUERA-AÇU
PROTOCOLO**
Recebido em: 19 / 06 / 2015.
Horário: 10h:00min

CONSIDERANDO que o artigo 196 da Constituição Federal estabelece que a saúde é direito de todos e dever do Estado;

CONSIDERANDO a atuação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), não somente neste Município, mas em toda a região do Vale do Ribeira;

CONSIDERANDO as características peculiares dos serviços prestados pelos socorristas do SAMU em face das mais variadas situações de riscos no atendimento às vítimas de acidentes, principalmente, ao longo das Rodovias vicinais a BR-116;

CONSIDERANDO as reclamações, por parte dos usuários do SAMU, aos Vereadores que subscrevem este requerimento, com relação as péssimas condições das viaturas e equipamentos daquele serviço;

CONSIDERANDO as informações verbais trazidas ao conhecimento dos Vereadores abaixo subscritos de que serão suspensos os serviços prestados pelo SAMU.

Face aos considerados, **APRESENTAMOS** à Mesa, nos termos dos artigos 187, inciso II, 195 e seguintes, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paríquera-Açu/SP, o presente **REQUERIMENTO** para que **o Exmo. Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira (CONSAÚDE), Sr. MARCO AURÉLIO GOMES dos SANTOS**, preste as seguintes informações:

a) Procede a informação acerca da suspensão dos serviços pré-hospitalares prestados pelo SAMU?

b) Em caso afirmativo, a suspensão dos serviços ocorrerá de forma paulatina ou imediata e a partir de que data? E existe algum manifesto formal por parte do DER e do Corpo de Bombeiros, quanto a garantia da continuidade desses serviços?

c) Quais os motivos suscitados para a suspensão dos serviços prestados pelo SAMU?



Câmara Municipal de Parauapebas

Estado de São Paulo

Av. Dr. Fernando Costa, 497 – Centro – Telefax: (13) 3856-1283 – CEP 11.930-000

Pág. 02

d) O Governo Estadual está repassando verbas para o custeio do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU)?

Requeremos ainda que, cópias da presente propositura sejam enviadas **ao Exmo. Sr. Governador do Estado de São Paulo, Dr. GERALDO JOSÉ RODRIGUES ALCKMIN FILHO, ao Exmo. Sr. Vice-Governador do Estado de São Paulo, MÁRCIO FRANÇA, ao Exmo. Sr. Secretário de Estado da Saúde, DAVID UIP, ao Exmo. Sr. Deputado Estadual, CAIO FRANCA, ao Exmo. Sr. Presidente do CODIVAR, LUIZ HENRIQUE KOGA, ao Exmo. Sr. Presidente da Frente Parlamentar Estadual da Saúde e Pesquisas Clínicas Relacionadas, WELLINGTON MOURA, ao Ilmo. Sr. Diretor Superintendente do CONSAÚDE, JOSÉ ANTÔNIO ANTOSCZEZEM, ao Ilmo. Sr. Superintendente do D.E.R., ARMANDO COSTA FERREIRA, ao Ilmo. Sr. 1º Tenente Comandante do Posto do Corpo de Bombeiros de Registro, ANDRÉ ALEXANDRE RODRIGUES HANESAKA, as Câmaras Municipais das cidades do Vale do Ribeira atendidas por este serviço e ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, JOSÉ CARLOS SILVA PINTO**, para conhecimento e apoio.

Plenário “Ver. Ivo Zanella”, 19 de junho de 2015.

EZEQUIEL DE LIMA JÚNIOR **EDSON SCHIMIDT** **PAULO ROBERTO MENDES**
Vereador Vereador Vereador

JÚLIO CÉSAR HADDAD **VEREADOR** **LUIZ ALBERTO RODRIGUES** **VEREADOR** **ELIEL COPPI** **VEREADOR**